

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE SANTO DE  
MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULNO COSIA, 205 CENTRO

- 5100

**REQUERIMENTO Nº: 278/2024**

**Autor: Francisco Arantes Junior**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0186/2024 – 23/08/2024.**

Nobre Edil, esta Administração está empenhada em oferecer cada vez mais serviços de saúde que proporcione saúde e bem-estar à população. Assim sendo, vez que o Pilates trata-se de uma terapia complementar e não substitutiva da medicina convencional oferecida pela rede SUS, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde estará empenhada em buscar os meios necessários para disponibilização desta terapia para reabilitação, dentro de critérios a serem estabelecidos previamente e seguindo uma análise criteriosa quanto a implantação desta possibilidade na rede pública municipal.